



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 093, de 25 de julho de 2017, responsável por elaborar a Instrução Normativa de Afastamento para Estudo dos Servidores do IFBA/Campus Barreiras, bem como, excluir o nome da servidora Veralice Ribeiro dos Santos dos Santos, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

| | |
|------------------------------|------------|
| Marcelo Nava | Presidente |
| Anderson Oliveira de Almeida | Membro |
| Fábio Bordignon | Membro |
| Frederick Coutinho de Barros | Membro |
| Shirley Pimentel de Souza | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 31/08/2017, às 17:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428935** e o código CRC **E2CF7FC9**.